

02.  
007.830/2024-12  
R. J. C.



Rodrigo Guilherme &lt;jr.guilhermes@gmail.com&gt;

## Fwd: Resultado do GT Orçamento

1 mensagem

**Pró-Reitoria de Planejamento - UNIRIO** <proplan@unirio.br>  
Para: Rodrigo Guilherme - PROPLAN <jr.guilhermes@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 11:58

Rodrigo,

Pode anexar o e-mail e a ata em anexo ao processo.

Abs,  
Sidney.

PROPLAN / UNIRIO

----- Forwarded message -----

De: **Pró-Reitoria de Planejamento - UNIRIO** <proplan@unirio.br>

Date: ter., 30 de abr. de 2024, 20:55

Subject: Resultado do GT Orçamento

To: Chefia de Gabinete - Reitoria &lt;chefiadegabinete@unirio.br&gt;

Cc: Marcio Mendes da Cunha &lt;marcio.cunha@unirio.br&gt;, Vivian de Almeida Mattos &lt;vivian.mattos@unirio.br&gt;, Janaina Menezes &lt;janainamenezes@hotmail.com&gt;, Rodrigo Ribeiro &lt;rodrigo.ribeiro@unirio.br&gt;, &lt;matheustravassos@edu.unirio.br&gt;, Steven Dutt Ross &lt;steven.ross@uniriotec.br&gt;

Prezada Chefia de Gabinete,  
com cópia para os demais membros do GT Orçamento e para o Diretor de Orçamento,

Segue em anexo a ata da reunião realizada em 25/04/2024. Em termos resumidos, foi consenso entre os membros deste GT, presentes à reunião, que a composição da futura Comissão Permanente de Orçamento, que deverá ser apreciada pelo CONSUNI, deve conter:

- dois representantes da PROPLAN, sendo um da Diretoria de Orçamento (DORC);
- dois representantes da PROAD, sendo um da Diretoria Financeira (DF);
- um representante do CCBS, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CCET, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CCH, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CCJP, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CLA, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante docente indicado pela ADUNIRIO;
- um representante técnico/a-administrativo/a indicado pela ASUNIRIO;
- um representante estudantil indicado pelo DCE.

Vale mencionar que cada representante titular deverá ter um suplente igualmente indicado. No texto da ata há ainda outras recomendações quanto ao *modus operandi* desta Comissão, caso ela venha a ser aprovada no CONSUNI.

Atenciosamente,  
Prof. Sidney Lucena, Pró-reitor de Planejamento.

**PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento**  
Av. Pasteur, 296, Prédio da Nutrição, 6º andar  
Urca - Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240  
(21) 2542-6203  
[www.unirio.br/proplan](http://www.unirio.br/proplan)



**PROPLAN**  
PRÓ-REITORIA DE  
PLANEJAMENTO

## Ata da reunião virtual do GT de Orçamento

**Data/Hora:** 25/04/2024 às 14h00

**Duração da reunião:** cerca de 45 minutos

### **Participantes:**

Sidney Cunha de Lucena (representante da PROPLAN)

Márcio Mendes da Cunha (representante da PROAD)

Janaína Menezes (representante da ADUNIRIO)

Rodrigo Ribeiro (representante da ASUNIRIO)

Matheus Travassos (representante do DCE)

**Convidado:** Steven Dutt-Ross (suplente do representante da PROPLAN)

**Ausência:** Vivian de Almeida Mattos (representante da PRAE)

Os representantes do GT-Orçamento se reuniram no horário previamente combinado por e-mail para discutir a composição da futura Comissão Permanente de Orçamento. A discussão teve como base um documento compartilhado no Google Docs no qual os participantes tiveram oportunidade de manifestar sua opinião com relação à referida composição. Apesar da ausência da representante da PRAE, Sra Vivian Mattos, sua contribuição foi uma das que foram adicionadas ao documento compartilhado, junto com a contribuição do representante da PROPLAN, Prof. Sidney Lucena, e a contribuição da representante da ADUNIRIO, Profa. Janaína Menezes. A Profa. Janaína esclareceu ainda que sua contribuição refletia a opinião geral da ADUNIRIO sobre o tema. Durante a reunião, os participantes tiveram a possibilidade de se manifestarem sobre as propostas apresentadas. O Sr. Márcio Mendes, representante da PROAD, sugeriu uma quarta proposta durante a

reunião, que também foi debatida. Após algumas discussões, e tendo como base o acompanhamento da edição online do documento compartilhado, chegou-se ao seguinte consenso quanto à composição da Comissão Permanente de Orçamento a ser submetida para apreciação do CONSUNI:

- dois representantes da PROPLAN, sendo um da Diretoria de Orçamento (DORC);
- dois representantes da PROAD, sendo um da Diretoria Financeira (DF);
- um representante do CCBS, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CCET, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CCH, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CCJP, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante do CLA, indicado pelo Conselho de Centro;
- um representante docente indicado pela ADUNIRIO;
- um representante técnico/a-administrativo/a indicado pela ASUNIRIO;
- um representante estudantil indicado pelo DCE.

Durante a reunião, foi enfatizado também que cada representante desta comissão deverá ter um suplente designado, totalizando 12 membros titulares e 12 suplentes. A inexistência de um número ímpar de representantes não foi encarada como um problema, tendo em vista que esta comissão deve ter caráter consultivo e não deliberativo. Uma vez constituída, uma das primeiras atribuições da Comissão Permanente de Orçamento é a elaboração de seu regulamento interno, elencando suas outras atribuições, definindo seu modo de funcionamento e sua interação com a comunidade. Também foi ressaltado que, conforme a necessidade, esta comissão poderá convocar servidores ou discentes de quaisquer outras unidades para que possam ser ouvidos, seja para prestar esclarecimentos ou para a obtenção de opinião. Foi sugerido também pela Sra Vivian Mattos, representante da PRAE, no documento compartilhado, que esta comissão tenha como atribuição dialogar e recolher as reivindicações, impressões e sugestões dos mais diferentes espaços da instituição. A Profa Janaína Menezes, representante da ADUNIRIO, informou também no documento compartilhado que a ADUNIRIO reitera a sugestão de que esta comissão tenha como atribuição a discussão de todo o conjunto orçamentário, ou seja, leis orçamentárias, quadro de detalhamento de despesas (QDD) e execução do orçamento. A ADUNIRIO também sugere, segundo informado por sua representante no documento compartilhado, que seja instituído um calendário de

apresentações e de debates nos Conselhos, e/ou audiências públicas. A intenção dessa sugestão é a de incorporar, à cultura da UNIRIO, espaços de audiências públicas regulares voltadas para o orçamento, uma vez que isso é entendido pela ADUNIRIO como sendo uma estratégia voltada para a concretização das políticas da universidade. Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, após ser oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, a reunião foi encerrada.

Esta ata segue assinada por mim, Prof. Sidney C. de Lucena, após ter sido submetida para apreciação e aprovação dos presentes à reunião, assim como após dar ciência da mesma para a representante que esteve ausente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente  
SIDNEY CUNHA DE LUCENA  
Data: 30/04/2024 20:31:46-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sidney C. de Lucena - Pró-Reitor de Planejamento

Portaria GR nº 390, de 29.06.2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº XXXX, DE XX DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão Permanente de Orçamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia XX de julho de 2024, de acordo com o teor do Processo nº XXXXXX/XXX, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Permanente de Orçamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em substituição à Comissão Permanente do QDD instituída pela Portaria GR nº 560 de 13 de agosto de 2021.

Art 2º A Comissão Permanente de Orçamento será composta pelos seguintes membros titulares, com seus respectivos suplentes:

- a) dois representantes da PROPLAN, sendo um da Diretoria de Orçamento (DORC);
- b) dois representantes da PROAD, sendo um da Diretoria Financeira (DF);
- c) um representante do CCBS, indicado pelo Conselho de Centro;
- d) um representante do CCET, indicado pelo Conselho de Centro;
- e) um representante do CCH, indicado pelo Conselho de Centro;
- f) um representante do CCJP, indicado pelo Conselho de Centro;
- g) um representante do CLA, indicado pelo Conselho de Centro;
- h) um representante docente indicado pela ADUNIRIO;
- i) um representante técnico/a-administrativo/a indicado pela ASUNIRIO;
- j) um representante estudantil indicado pelo DCE.

Art 3º A Comissão Permanente de Orçamento deverá elaborar seu regulamento interno, a ser submetido para homologação do CONSUNI, elencando suas atribuições, definindo seu modo de funcionamento e sua interação com a comunidade.

Art. 42º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor



Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Reitor

Nº: 23102.002830/2024-12  
Pg.: 07 | Rubrica: [assinatura]

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,

*bruna s do nascimento*  
Bruna Silva do Nascimento  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

*Recebido em  
08/07/2024 - 9h50  
[assinatura]*